**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**

**EMENDA modificativa 04 ao projeto de lei Nº 81/2019 que “Propõe a Prefeitura Municipal de Itatiba a instituir a Carteira de Identificação do Autista (CIA)”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA A SEGUINTE EMENDA MODIFICATIVA:

O artigo 7º do Projeto de Lei Nº 81/2019, passa a contar com a seguinte redação:

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, sendo regulamentada pelo executivo no que couber.

**SALA DAS SESSÕES,** 18 de maio de 2021

Hiroshi Bando

PSD

Leila Bedani

PSDB

Fernando Soares

Vereador-PSDB